

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato nº 00208/2019-CPL– Tomada de Preços Nº 00014/2019

Contratada: CICERO DOS SANTOS CALIXTO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO, NA COMUNIDADE DE CIPOAL, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

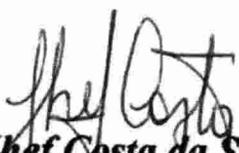
Srª. Prefeita:

O Contrato nº 00208/2019-CPL tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO, NA COMUNIDADE DE CIPOAL, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o mesmo necessita ser aditivado prazo por mais 180 dias a partir do vencimento do Contrato, ou seja, a partir do dia 16 de Maio 2020.

Quanto ao aditamento de acréscimo de prazo dá-se devido ao fato, de houve fatos supervenientes alheio aos serviços a serem executados, ocasionando atraso do cronograma da Obra, a exemplo dessa pandemia chamada COVID-19, que suprimiu a capacidade de trabalho.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Itapororoca – PB, 05 de Maio de 2020.


Jhef Costa da Silva
Secretário de Educação
Styl. Jhef Costa da Silva
Sec. Mune. de Educação
Mat. 0015523

02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

Itapororoca – PB, 05 de Maio de 2020.

De: ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita Municipal

Para: ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO
Consultor Jurídico

Senhor Assessor,

Tendo em vista a solicitação do Secretario Municipal, Sr. JHEF COSTA DA SILVA e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 00208/2019-CPL (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO, NA COMUNIDADE DE CIPOAL, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, que seja elaborada a minuta do termo aditivo. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Municipal
CPF: 007.409.704-02